



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1567/Ano VII - 05 DE JUNHO DE 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 735

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 735**

(setecentos e trinta e cinco)

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃ PRUDENTINA", a Excelentíssima Senhora EDMARA ANGELO, mais conhecida como "Mara Cakes", em reconhecimento à sua visão empreendedora, que vem revolucionando o segmento da confeitaria e levando o nome de Presidente Prudente para o mundo.

Autoria: Vereador DOUGLAS KATO PAULUZI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de "CIDADÃ PRUDENTINA", a Excelentíssima EDMARA ANGELO, mais conhecida como "Mara Cakes", em reconhecimento à sua visão empreendedora, que vem revolucionando o segmento da confeitaria e levando o nome de Presidente Prudente para o mundo.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado a agraciada lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.

Pedro Furquim", em 04 de junho de 2024.

#### **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### **MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor da Secretaria

MTBC

Código identificador: acc3ba60-476c-4602-867f-b448e0a77644